

PORTRARIA N.º 357/DETAN/PROJUR/2024, de 28/05/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os processos eletrônicos SGP-e

DETAN 0088686/2023;

DETAN 0034897/2024;

DETAN 0037235/2024;

DETAN 0037471/2024;

DETAN 0036108/2024;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização dos exames de aptidão física para determinados procedimentos referentes à Carteira Nacional de Habilitação;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 927/CONTRAN/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 355/DETAN/PROJUR/2023;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Chamamento Público nº 01/2023/DETAN/SC;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar como Médicos Peritos Examinadores para execução dos exames de aptidão física e mental, nos termos da Resolução 927/2022 e da Portaria 355/DETAN/PROJUR/2023 os seguintes profissionais:

SERGIO LUIZ FADEL CRM/SC 7281;

EMERSON YOSHINOBU NOMURA CRM/SC 2899;

HENRIQUE JOSE LANDGRAF HEIDTMANN CRM/SC 3779;

DANIEL VINICIUS OLIVEIRA KLEIMANN CRM/SC 14232;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.276 de 29 de maio de 2024, pg 50;51.